



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.980/087/26

“Nomeia os membros da Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Esmeralda/RS para o decênio 2026-2036.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto Municipal nº _/2026, que instituiu a Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Esmeralda/RS para o decênio 2026-2036, **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.392/2026**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Esmeralda/RS para o decênio 2026-2036:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- * Titular: Cibele Mondadori Kramer
- * Suplente: Alessandra da Silva Santos

II – Conselho Municipal de Educação

- * Titular: Ana Paula Santos da Silva
- * Suplente: Dinarci Soares

III – Fórum Municipal de Educação

- * Titular: Adaize Moska
- * Suplente: Sara Jane Pereira dos Santos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

IV – Sociedade Civil

- * Titular: Michele Gonçalves
- * Suplente: Ana Cristina Goulart Luz

V – Representantes dos Pais

- * Titular: Talita Zanette de Cândido
- * Suplente: Débora Sgorla

VI – Representantes dos Professores

- * Titular: Márcia Ramcrappes
- * Suplente: Carmem Zoccoli

VII – Representantes do Ensino Fundamental

- * Titular: Edineia Aparecida Guimarães
- * Suplente: Luciana Marques de Lemos

VIII – Representantes do Ensino Infantil

- * Titular: Elisa Mondadori
- * Suplente: Elisa Rosane Todero

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Social

- * Titular: Maria Beatriz Dal-Olmo
- * Suplente: Maritana Dalegrave



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

X – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

* Titular: Joscane Gasperim

* Suplente: Sandiely Cavaletti

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.392/2026.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão Gestora Municipal será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 24 DE JULHO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de julho 2026.


Rita Fabiane de Paula
Secretária Municipal de Administração